



# **Estado de Mato Grosso**

## **Câmara Municipal de Aripuanã**

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 079/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

**MAGNO GUSLINSKI BARRO**  
Presidente

Parecer: nº. 081/2025.  
Relator: **LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**

Senhor Presidente

Analisando a **Projeto de Lei nº. 079/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

(Prof. Luciano Demazzi)  
**LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**  
Relator

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 079/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)  
**EDUARDO PACHECO ESPONTON**  
Presidente